



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2023

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
20/06/23 A 05/07/2023

AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir descritas:

SUPLEMENTAR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01. 01.031.0001.2.062 - Manutenção e melhorias de espaços públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

(17).....R\$ 790,00

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0001 - Livre

REDUZIR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

02. 01.031.0210.1.003 – Equipamentos de Informática

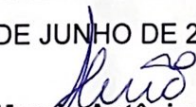
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (5272)R\$ 790,00


Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

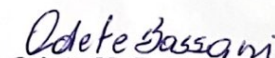
Detalhamento 0001 - Livre


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 20
DE JUNHO DE 2023.


Marcio Antônio Moreschi
Presidente


Loreci Arruda de Oliveira Zeni
1º Secretária


Odete M. P. Bassani
Vice-Presidente


Volnei Cattivelli
2º Secretário